

REDUÇÃO DA TAXA SOCIAL ÚNICA ENFRAQUECERIA O SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUTIVA

Existe uma enorme pressão para reduzir a Taxa Social Única (TSU) paga pelas empresas, a qual está a ser transformada no bode expiatório das perdas de competitividade da economia portuguesa.

A CGTP-IN está contra a redução da TSU porque entende que uma tal medida: (1) não contribuiria para resolver o problema da competitividade do país; (2) determinaria um aumento de impostos; (3) enfraqueceria o sistema de segurança social previdencial (isto é, contributivo).

A CGTP-IN exige que o Governo, dadas que as suas tomadas de posição não são claras, clarifique urgentemente a sua posição.

A redução da TSU e o Memorando de Entendimento com a troika (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e FMI)

A imensa pressão que vem sendo feita pela PSD e pelo patronato para reduzir a TSU não é nova sabendo-se que têm como objectivo estratégico, desde há muito, a redução do nível público de segurança social por via da criação de um tecto à contribuições sociais. Só que os seus defensores não podem, nas presentes circunstâncias, “abrir o jogo” por saber que uma tal medida determinaria uma imediata queda das receitas. Daí que se socorram do Acordo efectuado entre o Governo do PS, do PSD, do CDS e a *troika* para fundamentar uma forte quebra das contribuições pagas pelas empresas, com o argumento de que assim se aumenta a competitividade.

Porém, no Memorando de Entendimento não consta de um modo explícito a redução da TSU, mesmo que se possa argumentar ser essa a finalidade.

A redução da TSU e a competitividade

A redução da TSU corresponde a uma diminuição dos salários indirectos. A expressão “salários indirectos” não é de uso corrente em Portugal, onde se prefere falar em encargos sociais, mas outros países, como a França, fazem-no.

Uma redução da TSU melhora a competitividade? Para isso, é preciso admitir que: (1) o problema do país é a competitividade-custo e não outras formas de competitividade; (2) que as empresas repercutem a baixa da TSU no preço da produção; (3) que a redução de custos é suficiente para ter efeitos na competitividade.

Na opinião da CGTP-IN, o problema da competitividade não reside nos salários praticados (ver caixa). O país tem problemas porque não conseguiu evoluir para produções com elevado valor acrescentado e elevada incorporação tecnológica. Ainda que tenha havido uma evolução

positiva na qualidade dos produtos exportados, a verdade é que continuam a predominar produtos de baixa ou de média-baixa intensidade tecnológica.

Exportações de produtos industriais transformados por grau de intensidade tecnológica (%)

	2000	2005	2010
Alta	10,3	12,1	7,8
Média-alta	31,2	30,7	30,6
Média-baixa	14,3	19,6	24,2
Baixa	44,2	37,6	37,4

Fonte: GEE-MEID; peso no total dos produtos industriais transformados

Fazem-se com frequência comparações abusivas com a Alemanha. A Alemanha tem uma posição competitiva muito forte na indústria porque aposta em produtos de qualidade, porque os trabalhadores têm salários elevados (a média salarial na indústria é superior à praticada no sector financeiro), porque investe na formação e na qualificação, porque o seu sistema bancário apoia o investimento produtivo e porque existe um efectivo sistema de contratação colectiva.

Os modelos económico-sociais não se copiam, mas é evidente que ao ser privilegiada a via da competitividade-custo, Portugal está a alienar o seu futuro. Está-se a romper com um discurso – assumido pelo Governo mas também por alguns partidos políticos, por organizações sindicais e por vários economistas – de que a melhoria da competitividade passa antes por factores como a qualificação, a inovação, a tecnologia, a melhoria das organizações das empresas, e os custos de contexto entre outros. Regressar à ideia de que a solução vai passar pela baixa do custo do trabalho aponta para um futuro em que Portugal tem como destino competir com países com salários ainda mais baixos, nos segmentos com maior incorporação de mão-de-obra e com produtos de menor qualidade.

Em segundo lugar, não é garantido que as empresas repercutam uma eventual baixa da TSU no preço da produção. A experiência de reduções de impostos mostra que tal não se pode dar como adquirido.

Em terceiro lugar, no plano da competitividade-custo, uma redução das contribuições sociais pagas pelas empresas não teria um grande significado. Os custos com o pessoal representam 14% dos custos totais das empresas¹. Os encargos sociais formam 22% destes custos mas nem todos estes encargos se referem às contribuições sociais, pelo que podemos admitir que a parcela da segurança social corresponda a 20% (ver caixa: a TSU é excessivamente elevada?). Conclui-se daqui que a parte imputável às contribuições sociais na estrutura de custos é de 2,8%. Ou seja, uma redução de 1 ponto percentual nas contribuições patronais teria um impacto perfeitamente negligenciável e o mesmo acontece com os 4 pontos percentuais defendidos pelo PSD. Seria mais um presente ao patronato que, como terá admitido um empresário, constituiria uma folga que poderia ser usada para ajudar a financiar despedimentos (i, 13.5.11);

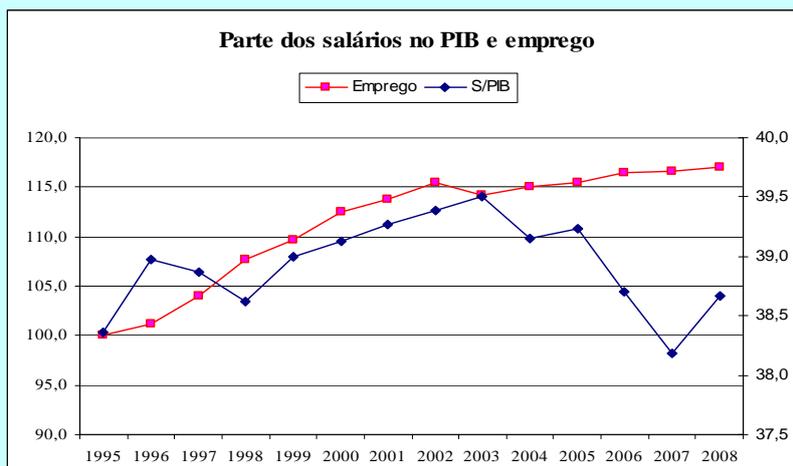
Finalmente, uma redução generalizada da TSU traduz uma política não selectiva, isto é dirigida a todas as empresas, tenham ou não necessidade de reduzir os custos. O que é um facto relevante quando se tem usado e abusado do argumento da selectividade para fundamentar políticas sociais restritivas. Fundamentos que, pelos vistos, não serão válidos para as empresas. A CGTP-IN não recusa uma política de incentivos e de apoios dirigidos às empresas para alcançar fins de política económica ou outra. Mas tais apoios devem ser selectivos e terem claras contrapartidas.

¹ Segundo o INE, Empresas em Portugal, 2009. Os dados referem-se às empresas não financeiras.

Competitividade: a culpa não é dos salários

É comum a responsabilização feita pelo patronato, pela direita e por alguns economistas com influência na opinião pública de que os salários são excessivos face à evolução da produtividade e da concorrência internacional. O que mostram os factos?

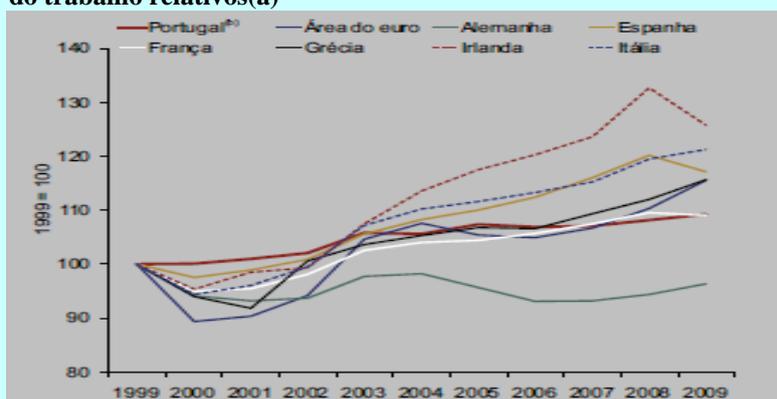
1º *A parte dos ordenados e salários no PIB não subiu entre 1995 e 2008.* Na verdade, oscilou entre 38,2% e 39%. Nos anos entre 2003 e 2007 houve mesmo queda, o que foi interrompida pela situação excepcional de 2008, ano em que a inflação desceu. Note-se que entre 1995 e 2008, o emprego cresceu 17% pelo que seria de esperar que daí resultasse um aumento na parte dos salários no PIB.



Fonte: INE, Contas Nacionais

2º *Os custos unitários em Portugal, quando comparados com os países com quem temos trocas comerciais, cresceram menos que na média dos países da UE.*

Evolução do índice cambial efectivo deflacionado pelos custos unitários do trabalho relativos(a)



Fontes: AMECO, INE, OCDE e Banco de Portugal.
 Nota: (a) Face a um conjunto de 23 países, exceto no caso de Portugal em que se considera um conjunto de 21 países. (b) Série consistente construída com a metodologia e os dados das Contas Nacionais portuguesas na base 2006.

O aumento de impostos

A perda de receitas de contribuições para a segurança social seria muito elevada. As receitas de contribuições previstas para 2011 são de 14112 milhões de euros, pelo que a redução de um ponto percentual na TSU significa 406 milhões de euros. Isto significa que uma redução de 4 pontos percentuais representa mais de 1600 milhões de euros – um valor que é superior a toda a despesa prevista com as pensões de invalidez em 2011 (1409 milhões de euros).

A perda de receitas de contribuições seria compensada pelo aumento de impostos, o que coloca dois tipos de problemas. Primeiro porque do Memorando de Entendimento já resulta um forte aumento da tributação. Segundo pela pressão que vem sendo feita no sentido de compensar a perda de receitas de contribuições por aumentos de impostos indirectos (como o IVA e/ou outros impostos sobre o consumo) que são impostos que penalizam as classes e grupos sociais de menores rendimentos. As desigualdades seriam agravadas.

Não deixa de ser curioso salientar que se pretenda reduzir a TSU em nome da competitividade (de uma noção bem restritiva da competitividade) ao mesmo tempo que se pretende aumentar o IVA, ainda que se trata do aumento das taxas mais reduzidas, quando este aumento conduz ao aumento dos preços dos produtos.

A TSU é excessivamente elevada?

Para responder a esta questão é preciso considerar factores como o grau de segurança social, o nível global dos salários e a sua estrutura. A realidade objectiva não o permite afirmar.

Custo-hora na indústria em 2007 (euros)

	Custo hora €	Estrutura		
		Salários	Segurança social paga empregador	Outros custos
Portugal	9,45	78,8%	20,0%	1,2%
Espanha	17,06	72,2%	26,6%	1,7%
França	25,47	66,8%	30,0%	3,0%
Reino-Unido	27,72	77,9%	19,8%	2,3%
Alemanha	30,6	76,2%	23,2%	0,4%

Fonte: Eurostat (2009), Labour markets statistics,

O enfraquecimento do sistema contributivo da segurança social

Uma medida deste tipo enfraqueceria o sistema previdencial (isto é, contributivo) da segurança social, o qual constitui a espinha dorsal do sistema. Se há lição segura que se pode retirar da crise orçamental é precisamente a vulnerabilidade dos sistemas de segurança social quando assentam em impostos. Como os factos revelam, não houve pejo em cortar nas prestações dirigidas aos extractos mais desfavorecidos da população com o velho argumento de que o dinheiro dos impostos devem ser para ajudar os que precisam. Prestações de natureza não contributiva como o subsídio social de desemprego, o abono de família e o rendimento social de inserção estão a ter uma descida muito rápida no número de beneficiários. Os beneficiários do subsídio social de desemprego tiveram em menos de um ano uma queda de quase metade. A rede de mínimos sociais está a ser progressivamente minada num país com desigualdades sociais gritantes e quando estas desigualdades estão a aumentar em resultado da crise, segundo o FMI.

O sistema previdencial foi menos atingido exactamente porque o seu financiamento assenta em contribuições sobre os salários, pagas pelos trabalhadores e os empregadores. Apesar disso, muitas vezes se confundem diferentes sistemas: os que se baseiam em impostos, mas numa base de direitos à segurança social; o sistema previdencial que é por natureza um seguro social; e sistemas assistencialistas.

A mudança do modo de financiamento do sistema contributivo, mesmo que parcial, não é inocente, pois ao fazer depender uma parte que pode ser substancial do financiamento do Estado fragiliza-o. Como a história da segurança social bem revela em Portugal, já que os governos durante muitos anos procederam a cortes nas transferências de impostos que legalmente deveriam ser efectuadas para a segurança social, constituindo uma dívida que, lembre-se, nunca foi paga.

Beneficiários da segurança social (mil)

	Desemprego	SD	SSD	Abono família	RSI
2010-6	355,1	245,6	109,5	1754,6	395,3
2010-7	354	244,4	109,6	1760	389,4
2010-8	342,1	246,7	95,4	1763,9	373,1
2010-9	331,1	241,7	89,4	1767	371,9
2010-10	316,7	236,3	80,4	1764,5	366,8
2010-11	309,6	233,8	75,8	1379,9	346,8
2010-12	295,2	233,1	62,1	1379,1	327,6
2011-1	296,9	237,1	59,8	1276,1	323,1
2011-2	301	242,2	58,8	1188,6	316,5
2011-3	294,1	236,7	57,4	1119,0	316,9
Mar 11-Jun 10	-61	-8,9	-52,1	-635,6	-78,4
%	-17,2	-3,6	-47,6	-36,2	-19,8

Fonte: GEP-MTSS, Boletim Estatístico

SD = subsídio de desemprego

SSD = subsídio social de desemprego

RSI = rendimento social de inserção

Em conclusão, a CGTP-IN observa que a TSU tornou-se no bode expiatório os males da economia, em particular para as perdas de competitividade das empresas. Factores essenciais para a produtividade e a competitividade são ignorados, como a responsabilidade das políticas macroeconómicas, a responsabilidades dos patrões e gestores, as razões da baixa produtividade, a falta de organização e de opacidade de gestão das empresas, etc.

Em nossa opinião, a sustentabilidade da segurança social pode ser posta em causa com estas políticas. A CGTP-IN sempre defendeu o direito à segurança social no quadro de uma política de sustentabilidade social, económica e financeira. Uma visão global e coerente de sustentabilidade que assente em factores como a criação de emprego, a redução da precariedade, o combate ao desemprego, o combate à saída precoce do mercado de trabalho e a diversificação das fontes de financiamento da segurança social, entre outros aspectos. Sem porém enfraquecer o sistema previdencial que assenta e deve continuar a assentar em contribuições sociais.

Lisboa, 16.5.11